

PLANO DE TRABALHO – PROJETO PÓS-RECONHECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: INSTITUTO PATERNIDADE RESPONSÁVEL		
Data de constituição: 04 de julho de 2004.		
CNPJ: 07.078.487/0001-74		
Endereço: Avenida. Marechal Castelo Branco, UNIPLAC, Sala: 2142 Bloco: 2		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário	CEP: 88509-900
Telefone: 49 (3251 1002)49 98877-8235 (WhatsApp)	E-mail: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br	
E-mail Técnico: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br		
Horário de funcionamento: 08h:00 às 12h00m – 13h:00 às 17h00m.		
Dias da semana: Segunda à sexta-feira.		

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente da Organização da Sociedade Civil:		
Nome: Idivania Antunes Bianchin Sens		
Cargo: Presidente	Profissão: Advogada	
Endereço Residencial: Lessio Zanotto 429 - Ipiranga	E-mail: idivaniaam@gmail.com	
CPF: 075.955.179-07	Data de nascimento:	
RG: 4.221.645	Órgão Expedidor: SSP/SC	06/10/1990
Vigência do mandato atual: 01/01/2025 até 31/12/2026		

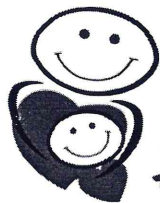
1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome: Maria Micheli Soares Rafaeli Cruz,		
Cargo: Vice - Presidente	Profissão: Psicóloga	
CPF nº 024.370.739-81	RG: 3706476	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Jairo Luís Ramos, 695, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-380, Lages, SC.		
E-mail: michelirafaeli@gmail.com		

Nome: Erico Ulisses Garcia Lang,		
Cargo: 1º Secretário	Profissão: designer e escritor	
CPF: 219.700.929-04	RG: 6301971	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Hirto Luiz Melegari 417 – Sagrado Coração de Jesus		
E-mail: ericolangsafira@gmail.com		

Nome: Edson Antonio Lima,		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Advogado	
CPF: 832.044.409-82	RG: 2.591.515	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Av. Marechal Castelo Branco, nº 1220, Bairro Popular, CEP 88526-520, Lages- SC.		
E-mail: edsonadvlima@gmail.com		

Nome: Barbara Melissa Picinini



Instituto Paternidade Responsável

Pós Reconhecimento

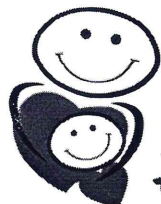
Ser pai é uma escolha. Ser filho é um direito!

Cargo: 1ª Tesoureira		Profissão: Autônoma	
CPF: 652.504.439-15	RG: 2.186.001	Órgão Expedidor: SSP/SC	
Endereço Residencial: Rua Antonio Rodrigues Athayde, nº 27, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88508-520 Lages -SC.			
E-mail: brunafestascontato@gmail.com			

Nome: Vinícius Velho de Castro			
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Advogado	
CPF: 067.230.869-02	RG: 4.595.444	Órgão Expedidor: SSP/SC	
Endereço Residencial: Rua Frei Rogério, nº 618, ap. 31, CEP 88502-199, Lages – SC.			
E-mail: vinicius46478@oab-sc.org.br			

Nome: Cristina Keiko Yamaguchi			
Cargo: Conselheira Fiscal		Profissão: Professora e Administradora	
CPF: 490.360.419-53	RG: 1.436.666	Órgão Expedidor: SSP/SC	
Endereço Residencial: Av. Luiz de Camões, nº 911, apto 132, Bairro Coral, Lages-SC			
E-mail: transul@iscc.com.br			

Nome: José Vilsoni Wolff			
Cargo: Conselheiro Fiscal		Profissão: Vendedor	
CPF: 015.150.709-05	RG: 3375076,	Órgão Expedidor: SSP/SC	
Endereço Residencial: Maria José Denegredo, 390, Bairro: Vila Maria, CEP: 88519-180 Lages - SC			



Instituto Paternidade Responsável

Pós Reconhecimento

Ser pai é uma escolha. Ser filho é um direito!

E-mail: josevilsoni@gmail.com

Nome: Rosane Magali Lang Wiggers

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: professora aposentada

CPF: 219.700.929-04

RG: 8.474.477

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua Martimiano Sales de Almeida, n 60, Bairro Beatriz, CEP 88505-140, Lages - SC.

E-mail: anewiggers@bol.com.br

Nome: Marta Pellin

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Autônoma

CPF: 496.709.800-20

RG: 8.144.144

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.

E-mail: zezeseguros@yahoo.com.br

Nome: Roseli Freitas

Cargo: Conselheira Fiscal Suplente

Profissão: Professora

CPF: 551.590.449-49

RG 1.880.589,

Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: à Avenida Belizário Ramos, 208, Apto 03, CEP 88504-355 Lages SC.-SC.

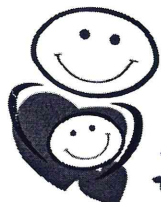
E-mail: roselifreitasrf0@gmail.com

CNPJ: 07.078.487/0001-74

End. Av. Mal. Castelo Branco, nº 170, 1º Andar, Bloco 2, Sala 2142 – Bairro Universitário – Lages/SC.

CEP: 88509-900 / Fone: (49) 3227-0943 e 49 98877-8235 e-mail: paternidaderesponsavel@yahoo.com.br

www.paternidaderesponsavel.org.br



Pós Reconhecimento

Ser pai é uma escolha. Ser filho é um direito!

Nome: Ana Paula Corrêa		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Celetista	
CPF: 040.511.189-40	RG 4.709.450	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua Raul Pompéia, nº 56, Bairro Popular, CEP: 88526-310 – Lages- SC.		
E-mail: ac263983@gmail.com		
Nome: Maurício Gabriel Susin		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: Corretor de Seguros	
CPF: 604.412.679-04	RG: 1.284.876	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial: Rua 31 de Março, nº 2538, Casa 638, Condomínio Moradas Lages – Bairro Guarujá – CEP 88521-000, Lages-SC.		
E-mail: zezeseguros@yahoo.com.br		

Nome: Vanessa Bueno Marques		
Cargo: Conselheira Fiscal Suplente	Profissão: gerente de padaria	
CPF: 080.125.689-50	RG: 5.777.086	Órgão Expedidor: SSP/SC
Endereço Residencial Juscelino Kubitschek de Oliveira, 515, Bairro Maria Luiza, CEP 88519-400, Lages SC		
E-mail: vanessabueno@gmail.com		

**2.0) ÁREA DA ATIVIDADE****Preponderante:**

☒ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
--	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver:

☐ Assistência Social	☒ Saúde	☒ Educação	☐ Cultura	☐ Esporte
---	---	--	----------------------------------	----------------------------------

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☒ Defesa e garantia de direitos
---	---	---

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 110.000,00 + 20% (do FIA – R\$ 22.000,00) = R\$ 132.000,00

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Atendimento e visitas de acompanhamento às crianças e adolescentes e família, pós reconhecimento paterno, articulação com a rede para encaminhamentos das famílias em vulnerabilidade social com realização de atividades ao grupo familiar através das técnicas mediação, círculos de justiça restaurativa e construção de paz. Assim, contribuindo para promoção do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

Importante destacar que é indispensável na esfera protetiva, o alicerce por meio da Constituição Federal/1988 em que preceitua no artigo 227:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Sabemos da relevância da família para o desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como os reflexos que podem surgir para o desenvolvimento saudável quando do convívio pós reconhecimento. Neste sentido há o cuidado também na esfera protetiva as

crianças e adolescentes com amparo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/1990.

4.1) PÚBLICO ALVO

Mães e familiares das Crianças e adolescentes e seus familiares que receberam o reconhecimento paterno no ano de 2023, 2024 e 2025.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Lages SC.

4.3) VAGAS OFERECIDAS

Cem famílias de crianças e adolescentes reconhecidas.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Considerando a média de crianças que nascem por ano no município de Lages, mais de 15% não tem a paternidade reconhecida, e logo também não tem o acompanhamento do pai antes e após o nascimento. No entanto, o Cartório de Registro Civil de Lages, a Vara da Família e Sucessões e o Ministério Público da 7ª Promotoria de Justiça com atuação no direito de família, são parceiros do Instituto Paternidade Responsável em agilizar e desburocratizar o reconhecimento de paternidade das famílias que não possuem condições de contratar um advogado e/ou de ficar na fila aguardando um atendimento através da Defensoria Pública e Escritório Modelo da UNIPLAC. E é neste sentido que o Instituto Paternidade Responsável atua, além de ser um “braço” dos órgãos juridicamente institucionalizados facilitando o acesso de reconhecimento paterno, principalmente a crianças e adolescentes, por entender que quanto mais cedo se garante o reconhecimento, maior são as chances de fortalecimento de vínculo e principalmente a garantia do direito da criança e do adolescente.

Nos últimos dois anos a procura pelo reconhecimento paterno continua através dos encaminhamentos da rede, por projetos e demanda espontânea. No ano de 2022, foram realizados ao total 728 atendimentos e desde do início do ano até e outubro de 2023 foram 544 novos atendimentos para agilizar o reconhecimento da paternidade das crianças e

adolescentes das famílias em vulnerabilidade social. Dentre os atendimentos realizados foram reconhecidos 84 no ano de 2022, em 2023, sendo 36 reconhecimentos, 2024 foram 77 reconhecimentos, e em 2025 até o presente mês de agosto, com 41 reconhecimentos.

A partir destes atendimentos evidenciou-se nos últimos anos, devido à ausência de vínculo de ambas as partes (pai, mãe e familiares) muitos retornam para atendimento em contato com a Equipe do Instituto do Paternidade Responsável, a fim de sanar dúvidas referente ao atraso de pensão, direito de visita a criança e/ou adolescente reconhecido, além de outros direitos que garantem a convivência familiar e social com a família paterna após o reconhecimento de paternidade.

Assim, para este acompanhamento pós reconhecimento, o Instituto Paternidade Responsável necessita de uma equipe de referência específica para as visitas domiciliares, acompanhamentos e atividades com as famílias que serão realizadas através da equipe multiprofissional de referência, compreendendo os novos vínculos familiares e garantindo proteção e direitos fundamentais das crianças e adolescentes reconhecidas.

Entretanto, não cabe apenas inserir o nome do pai na certidão, após o reconhecimento paterno é importante orientar essa nova construção de configuração na relação familiar, garantindo os acordos relacionados a criança e adolescente que receberam o reconhecimento paterno, através do acompanhamento de três a seis meses. Até que este reconhecido e seus familiares possam ser inseridos nos serviços da rede socioassistencial como CRAS e CREAS e/ou outras organizações da sociedade civil.

É importante auxiliar e orientar essa nova configuração familiar, garantindo não só a convivência, mas também os acordos relacionados a criança e adolescente que receberam o reconhecimento paterno, realizando no mínimo um acompanhamento de três meses até que este reconhecido e seus familiares possam traçar juntos novas formas de convivência através da orientação técnica. O que não ocorre no momento devido a equipe conter apenas uma assistente social e um conciliador/coordenador de audiências que realizam a acolhida dos depoimentos (genitora e suposto pai). Realizando o encaminhamento para reconhecimento voluntário ou exame de DNA as audiências de reconhecimento para conciliação/mediação onde em caso de DNA positivo, é feito o registro e os acordos de guarda, visita e alimentos. Atualmente, ambos os profissionais ficam especificamente nos atendimentos e encaminhamentos jurídicos do reconhecimento paterno, o que impossibilita

estes para a realização do atendimento e acompanhamento pós reconhecimento de paternidade.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Com escopo de garantir os direitos no pós-reconhecimento é importante o atendimento, bem como visitas de acompanhamento às crianças e adolescentes e família, pós reconhecimento paterno, articulação com a rede para encaminhamentos das famílias em vulnerabilidade social com realização de atividades ao grupo familiar através das técnicas mediação, círculos de justiça restaurativa e construção de paz. Assim, contribuindo para promoção do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

Garantias do vínculo familiar com objetivo de aproximação do pai quanto efetivação dos direitos aos alimentos as crianças e adolescentes.

4.6) OBJETIVO GERAL

Acompanhar e fortalecer o vínculo paterno das crianças e adolescentes que foram reconhecidos no período de 2023 a 2025, garantindo cidadania e o respeito a nova convivência socioafetiva do reconhecido, seus familiares e sua nova configuração familiar. Promover a cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da escola, da sociedade e do Estado. Aproximar os laços de família diante do novo contexto em que as crianças e adolescentes estão inseridos, pois após o reconhecimento há necessidade do fortalecimento para que os envolvidos possam recuperar o tempo socioafetivo que em outro momento deixou de acontecer. Atender as vulnerabilidades inerentes aos envolvidos no pós-reconhecimento de paternidade, com isso há a minimização dos impactos que possam surgir na esfera das diversas violências para as famílias.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar acompanhamento de até onze meses para as crianças e aos adolescentes e seus familiares que obtiveram o reconhecimento paterno;

2. Estimular e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária através do atendimento realizado pela equipe multiprofissional.
3. Minimizar os impactos de cunho gerador as diversas violências.
4. Orientar para que quando o pai não cumpre a obrigação dos alimentos as mães possam buscar de forma judicial, sendo que o direito é da criança e do adolescente.

4.8) MÉTODOLOGIA DO SERVIÇO

A equipe vai realizar atendimento com todas as partes envolvidas no processo do reconhecimento da paternidade: pai, mãe e filho(a) através da busca ativa e encaminhamentos da rede. Será realizado atendimento dos reconhecimentos realizados às crianças e adolescentes nos anos de 2023, 2024 e 2025, e através de contato telefônico será agendado as visitas domiciliares e atendimentos com ambas as partes para o atendimento pós reconhecimento paterno. De posse das informações a equipe procederá aos atendimentos particularizados das partes para realizar a mediação e atividades com os pais/responsáveis e/ou grupos de familiares. Para que o trabalho tenha maior relevância e possibilite a garantia do direito da criança e do adolescente será enfatizado durante a visita os acordos realizados durante o processo de reconhecimento, que tenham sentença com trânsito em julgado, dando ênfase que de que os vínculos paternos e familiares também são parte direitos garantido na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.060/92. Além da parte jurídica, será trabalhada a comunicação não violenta e técnicas da justiça restaurativa as quais os pais poderão utilizar no seu dia a dia. Para além, será realizado a divulgação do serviço nas redes sociais, serviços socioassistenciais escolas e CEIMS e entregas de cartilhas informativas do serviço. Ao final da execução do serviço será realizado um encontro/atividade com todos os participantes do projeto. Indispensável enfatizar os pontos a serem aplicados:

1. Busca ativa dos reconhecimentos realizados no período.
2. Contato diretamente com as mães para agendamento das visitas.
3. Visitas diretamente com as famílias.
4. Para alcançar os objetivos, espera-se que haja participação das mães.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar acompanhamento de até onze meses às crianças e os adolescentes e seus familiares que obtiveram o reconhecimento paterno.		
Orientar os profissionais envolvidos no projeto para a realização do levantamento das crianças e dos adolescentes atendidas nos anos de 2023, 2024 e 2025, através de reuniões, alinhamento e planejamento estratégico;		
Visita domiciliar e atendimento aos pais/responsáveis pelas crianças e adolescentes que receberam o reconhecimento paterno.		
Meta: 100 crianças e adolescentes / 300 atendimentos para pais e mães		
Forma de conduzir a atividade/ações: Busca ativa, atendimento, visita domiciliar e registro de informações pós reconhecimento paterno, utilização de instrumento elaborado pelo Instituto, contato telefônico e agendamento para atendimento.		
Profissionais envolvidos: 04 profissionais.		
Período de realização semanal: Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira		
Quantas horas de atividades semanais: 20h/semanais.		Horário: Manhã e Tarde
Resultados esperados:		
Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos
Adequação do Plano de Trabalho e elaboração de estratégias partindo dos decretos e portarias vigentes	Estratégias e prioridades definidas	01 Planejamento Estratégico caso ainda esteja em Período Pandêmico.
Busca ativa do público alvo através dos reconhecimentos realizados no ano de 2023, 2024 e 2025.	Público-alvo considerado prioritário identificado	100 pessoas (considerando crianças e adolescentes)



Articulação com a rede e diálogo com todos os atores do projeto	Mitigação de ruído na comunicação interna e externa	Encontro com todos os atores envolvidos no projeto
Realização de atendimentos e mediações com as partes	Atividades com os pais/crianças/adolescentes e seus familiares	100 atendimentos

Estimular e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária através do atendimento realizado pela equipe multiprofissional		
Realização de atividades com grupos de famílias e articulação com a rede		
Meta: 100 crianças e adolescentes / 300 atendimentos para pais e mães		
Forma de conduzir a atividade/ações: Articulação de parceria, visitas técnicas institucionais para divulgação do projeto, visitas domiciliares, acolhida, escuta, orientação familiar; Reunião de equipe para verificar o andamento do projeto, realização de discussão de caso junto as equipes da rede e outras organizações da sociedade civil.		
Profissionais envolvidos: 04 profissionais, assistente social, psicólogo, mediador e estagiário		
Período de realização semanal: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira		
Quantas horas semanais: 20 horas.		Horários: 08:00h às 12:00h
Observação: Atendimento, orientações aos envolvidos, discussão de caso, reunião de equipe e planejamento.		
Resultados esperados:		
Ações/Atividades	Qualitativos	Quantitativos



Alinhamento das ações/atividades a serem desenvolvidas, identificando prioridades;	Reconhecimento da Equipe de Trabalho a executar o Serviço	10 reuniões de Alinhamento das ações/atividades
Elaboração da documentação e/ou instrumentais utilizada no projeto: relatórios de acompanhamento e execução para cumprimento de metas, entre outros;	Avaliação das atividades, ações e metas.	10 relatórios (mensais) e um relatório final
Articulação e encaminhamentos a rede.	Atividades de discussão de caso e repasse de informações.	100 encaminhamentos.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES:

Atividades	Dias da Semana	Horário	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Articulação dos participantes do projeto	Todos os dias.	08:00 às 12:00h			X	X								
Atendimento/Acompanhamento pós reconhecimento aos pais/responsáveis	Segunda													
	Terça	08:00 as 12:00			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Quarta	horas												
	Quinta													



Articulação com a rede/encaminhamento os Troca de informação entre da equipe todas as sextas pela manhã	Período matutino						X	X	X	X	X	x	x	
Divulgação	Semanal e/ou sempre que necessário	-			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Apresentação dos resultados e Atividade de Encerramento	Dia e Horário a serem definidos													X

Observação: O cronograma poderá passar por alterações conforme a execução do projeto.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Francielle Cruz de Souza	Assistente Social	Especialização em Políticas Públicas (Cursando) Bacharel em Serviço Social	20 h/ semanais	MEI	Coordenar e realizar acompanhamento, atendimento e mediação junto da Equipe Multiprofissional, contribuir com o planejamento coletivo e elaborar relatório de resultados.
Maria Micheli Rafaeli da Cruz	Psicóloga	Especialista em Terapia Cognitiva e Comportamental Psicopedagoga	20 h/ semanais	MEI	Realizar acompanhamento, atendimento e mediação junto da Equipe Multiprofissional, contribuir com o planejamento coletivo.



Rita de Cássia Lang	Mediadora	Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas	10 h/ semanais	MEI	Formadora da Justiça Restaurativa, mediadora judicial e de conflitos. Mediação com as partes quando não estiver sendo cumprido o acordo que foi deferido.
Marciano Luiz Correa	Comunicador Social	Redação e Revisão	10 h/ semanais	MEI	Auxiliar na Divulgação, organização
Ivone de Alves Farias	Contadora	Ciências Econômicas	mensais h/ semanais	MEI	Prestação de Contas, Escritura Fiscal Contábil

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Defensoria Pública de Santa Catarina	Ajuíza ação;
Cartório do Registro Civil	Cumprimento da Ação Judicial – Emissão da Certidão;
Secretaria Municipal de Assistência Social	Articulação em rede / troca de informações referente as famílias;
Secretaria da Mulher	Em havendo violências psicológicas quando não houver cumprimento do acordo.
Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages – Poder judiciário	Homologação do acordo extrajudicial.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso: Residir no Município da cidade de Lages e ter realizado reconhecimento/atendimento nos anos de: 2023, 2024 e 2025 através do Paternidade Responsável.

Formas de acesso: Encaminhamento pelos serviços da rede, de forma direta, demanda espontâneo e partir da divulgação do projeto, bem como por meio da busca ativa.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

4.14.1 Indicadores de resultados do Objetivo Específico 1:

- a) Auxiliar as mães na busca da garantia dos direitos de seus filhos principalmente nos vínculos afetivos pós-paternidade reconhecida, e na garantia dos direitos alimentícios;
- b) Participação ativa dos pais/mães/responsáveis nas atividades propostas pelo IPR.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Atividades	Mecanismos de acompanhamento
Articulação com todos os serviços da rede através dos profissionais envolvidos no projeto	a) Lista de presença b) Registro de reunião c) Registro fotográfico d) Planejamento do projeto e) Reuniões periódicas
Acompanhamento Psicossocial/Atendimento aos pais/responsáveis	a) Lista de Presença b) Registro fotográfico c) Avaliação dos Participantes d) Registro no Relatório Mensal de Atendimento –RMA
Articulação com a rede/encaminhamentos	a) Lista de Presença b) Registro Fotográfico c) Registro no Relatório Mensal de Atendimento
Apresentação dos resultados e Atividade de Encerramento	a) Relatório final de todos os atendimentos com registros fotográficos e relatórios descritiva.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

☒ **Sim** ☐ **Não**

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, 1º Andar, Bloco: 2, Sala 2142. Bairro Universitário – CEP: 88509-900 - Lages/SC.

☒ **Locado** ☐ **Próprio** ☐ **Cedido**

Condições de acessibilidade

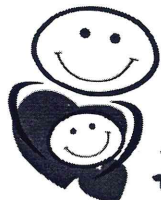
☒ **Sim** ☐ **Parcialmente** ☐ **Não possui**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de recepção Sala de Atendimento Sala de Mediação/Atendimento Multiprofissional	Conta com mobília adequada em cada sala de atendimento, três computadores, mesas, cadeiras, armários, arquivos, um bebedor, um quadro, impressora, um projetor.	Material de expediente (Papel A4, lápis, caneta, borracha, clips, pastas, toner para impressoras, lápis de cor, canetinhas hidrográficas e outros).

	Desenvolvimento do serviço	Desenvolvimento do serviço
	A equipe irá realizar visitas domiciliares	Quando necessário será realizada as mediações na sala de audiência.

**5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	UN. MED.	QTD.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
Assistente Social: Coordenadora e responsável técnica da execução dos serviços, 20 horas semanais	Horas	10 meses	R\$2.750,00	R\$27.500,0
Psicóloga atendimento as famílias e as crianças 20 horas semanais.	Hora	10 meses	R\$ 2.250,00	R\$22.500,00
Contadora	Hora	10 meses	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Um Mediador de atendimento e terapeuta sistêmica 10 horas semanais	Hora	10 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Comunicação 10 horas semanais	Hora	10 meses	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Material gráfico (cartões de visitas para agendamento e demais itens que for considerado necessário)	Quantida de		Parcela única	R\$5.000,00
Taxa bancária	mensal	10	R\$50,00	R\$500,00
Encadernação de relatórios	mensal	03 unidade	R\$100,00	R\$300,00
Combustíveis e desgaste do carro dos profissionais	Mensal	10 meses	R\$620,00	R\$6.200,00
Estagiário 20 horas	mensal	10 meses	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
Material de Expediente/Consumo: tinta para impressora, fita adesiva, canetas, lápis, borracha, folha A4/ materiais de papelaria	trimestral	03		Contrapartida



Elaborador projeto				R\$10.000,00
Subtotal				R\$110.000,00
Fia				R\$22.000,00
Total para captar				R\$132.000,00

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 110.00,00		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Caroline Godinho dos Anjos

Formação: Mestra em Práticas Transculturais - Área de Concentração: Práticas da Linguagem e da Cultura - Bacharel em Direito - Perita Judicial em Grafoscopia e Documentoscopia.

Número do registro profissional: APJESC 031.05.22

Telefone para contato: (49) 999658010

E-mail do coordenador: davcadvocacia@gmail.com

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do Instituto Paternidade Responsável peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 20 de agosto de 2025.


Idivanira A. Bianchin Sens
Presidente
Instituto Paternidade Responsável

IDIVANIA ANTUNES BIANCHIN SENS
Presidente